

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
ATA N.º 04/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da proposta da única empresa habilitada na **Tomada de Preços nº 10/2019**, para *“contratação de empresa para execução de remanescente de obra do parque do aeroporto”*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Preliminarmente a Comissão enviou o processo ao setor de Arquitetura, para auxílio técnico na análise, recebendo parecer (memorando nº 304/SMPU/2019) em anexo. De posse novamente do processo, após as análises e acompanhado do parecer técnico, a Comissão considerou vencedora do certame a empresa:

Objetiva Assessoria Empresarial EIRELI com a proposta no valor total/global de **R\$ 237.178,93**.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Memorando 304/SMPU/2019

Vacaria, 28 de novembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações

Ref.: **Tomada de Preços 10/2019**

Na oportunidade em que o cumprimento, venho após análise das propostas das empresas que participam da Tomada de Preços nº10/2019, informar que a planilha orçamentária referente à menor proposta está correta, não apresentando diferença entre quantitativos ou erros de cálculos.

Informamos que a observância por parte das empresas à Lei 8666 - que rege as Licitações e os Contratos- com relação às planilhas orçamentárias, não foi analisada por esta secretaria, devendo ser verificada pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,

Opattins
Luciana Guazzelli Martins
Arquiteta e Urbanista - CAU A38753-2
Prefeitura Municipal de Vacaria